



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PORTARIA Nº 220/21

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA QUE ESPECIFICA.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA,**  
Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE :-

1. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de furto de bens patrimoniais discriminados como Serra Mármore 1500W Profissional Bosh, de BP nº 61543, e Serra Tico Tico 710W 110V Bosh, de BP nº 57020, lotados na Secretaria de Meio Ambiente, conforme constam dos autos do Processo Administrativo nº 4904/2021.

2. A Comissão designada para a finalidade proposta nesta Portaria deverá apurar todos os fatos e responsabilidades, possibilitando a defesa de possíveis envolvidos, bem como arrolar testemunhas se necessário, e concluir o processo em 60 (sessenta) dias, prorrogável automaticamente por igual prazo, se necessário.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 18 de maio de 2021.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria